



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM ___/___/___

LEI MUNICIPAL Nº 363/2011 10 DE MARÇO DE 2011.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, EM ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado dentro da estrutura administrativa o cargo de Coordenador Especial de Apoio a Segurança Alimentar na forma do anexo I.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 10 de março de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM ____/____/____

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 362/2011 de 10 de março de 2011

ANEXO I – Quadro de Criação de Cargo

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Coordenador Especial de Apoio a Segurança Alimentar	CDA III	01	RS1.200,00

Adriano